



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 003/2018 – de 02 de Janeiro de 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

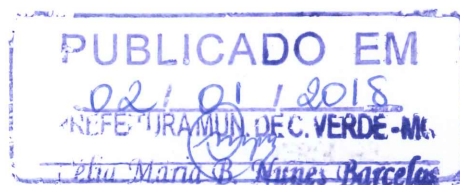
Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **CREUZA DOMINGOS FREITAS FRANÇA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.790 Série 0148/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.12.2012 a 29.11.2017; **DILMA MARIA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.501 Série 0070/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.12.2012 a 28.12.2017; **JOÃO APARECIDO DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 07.761 Série 0011/MG, referente ao 7º. (sétimo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 13.12.2012 a 11.12.2017; **JOÃO SOARES FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 059.888 Série 621/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 16.12.2012 a 14.12.2017; **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 82.391 Série 0096/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.12.2012 a 29.11.2017; **LUCIANO DE MATOS LOPES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.051 Série 0131/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 16.12.2012 a 14.12.2017 e **VICENTE ANDRADE ALMEIDA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 43.124 Série 0070/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 16.12.2012 a 14.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2018.



Aux. Administrativo - Matr. 8907

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal